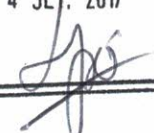


APROVADO

04 SET. 2017

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 039/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **ANDERSON TIAGO**

STRAPAZZON, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a ampliação da cozinha da Creche Municipal Santa Rita de Cassia e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se na preocupação com o ritmo de trabalhos das merendeiras da Creche Municipal, a ampliação se deve devido ao fato que a atual situação não comporta mais o trabalho que esta sendo desempenhado pelas funcionarias que ali produzem o alimento nas crianças dessa unidade de ensino.

Tal benfeitoria atingira não somente os funcionários desse setor mas sim todo o corpo docente e alunos, além de ter um local mais amplo e salubre.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2017.



ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Vereador PV